



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



RESOLUÇÃO N°: 602

DATA: 08/10/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 04 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001237 / 2022

DATA: 18 / 10 / 2022

AUTOR: A MESA

ASSUNTO: Autoriza Crédito Adicional Suplementar

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 24/10/2022

EMENDAS N°S: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.588.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

MESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 4 /2022

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de resolução, de autoria da Mesa, a saber:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações:

01.01.01.031.1001.4.002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

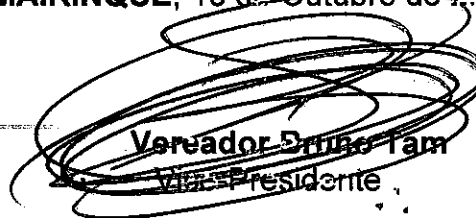
Art. 2º Os recursos para atender a suplementação do artigo anterior são provenientes das reduções das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.1001.4.002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
33903900	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de Outubro de 2022


Vereador Edicirlos da Padaria
Presidente


Vereador Bruno Tam
Vice-Presidente


Vereador Robertinho Ierck
Primeiro-Secretário


Vereadora Eliane Lyão
Segundo-Secretário

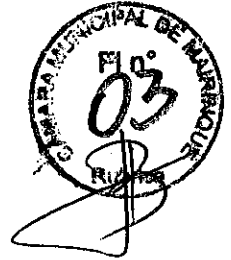
11:09 18/10/2022 091237 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.698.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



MESA

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de resolução, porque foi identificado pela Consultoria de Orçamentos da Casa a necessidade de se remanejar verbas para não comprometer os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Mairinque com os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dos nobres pares no sentido de aprovarmos o projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de Outubro de 2.022.

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente

Vereador Bruno Yam
Vice-Presidente

Vereador Robertinho Ierck
Primeiro-Secretário

Vereadora Eliane Lyão
Segundo-Secretário

Senhor Presidente,



Em análise a execução do orçamento da Câmara Municipal, identificamos a necessidade de remanejamento de recursos para não comprometer os compromissos existentes.

Foi orçado para as despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (elemento de despesa 40), o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no entanto o valor necessário para o ano é de mais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Sendo assim, solicitamos o remanejamento do valor de R\$ 90.000,00 (noventa cinco mil reais) para o cumprimento de obrigações com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, ficha 8, tendo como fonte de recursos a anulação deste valor na dotação 7, Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas - onde originariamente era onerado.

Por este motivo o projeto de Resolução dever ser feito nos seguintes termos:

Suplementação da dotação:

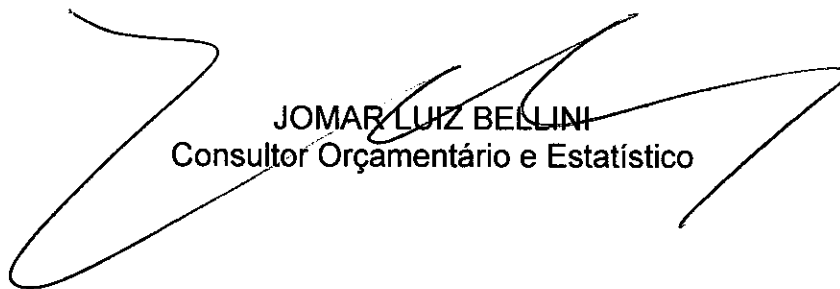
Ficha nº 08 - 01.01.01.01.31.1001.4002.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – valor de R\$ 90.000,00

Os recursos serão provenientes da redução da seguinte dotação

Ficha nº 07 - 01.01.01.01.031.1001.4002.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 90.000,00.

É o que tínhamos.

Mairinque, 13 de outubro de 2022.


JOMAR LUIZ BELLINI
Consultor Orçamentário e Estatístico

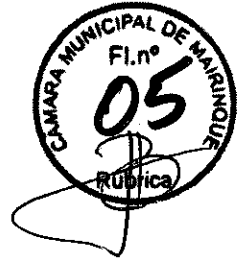
PARA ELABORAÇÃO DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
editado 13/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I** - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II** - *Projetos de Lei Complementar;*
- III** - *Projetos de Lei;*
- IV** - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V** - *Projetos de Resolução;*
- VI** - *Substitutivos e Emendas;*
- VII** - *Requerimentos;*
- VIII** - *Moções;*
- IX** - *Recursos;*
- X** - *Vetos.*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 24 de outubro de 2022.

Expediente da 65ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

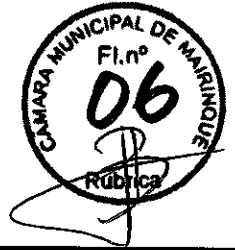
Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos


Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 7 de novembro de 2022
Ordem do Dia da 66ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

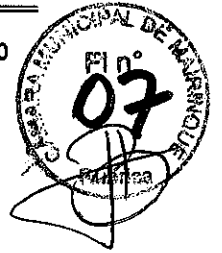

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RESOLUÇÃO Nº 602 / 2022

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga, com emenda, o Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria da Mesa, a saber:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações:

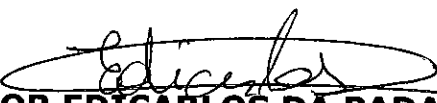
01.01.01.031.1001.4.002		
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação do artigo anterior são provenientes das reduções das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.1001.4.002		
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
33903900	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 8 de novembro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente